

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30





ATA DA 102.ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, realizou-se presencialmente a 102.ª Reunião do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, de caráter Ordinário, em conformidade com o Artigo 12 do Estatuto Social, sob a Presidência do Dr. Carlos Augusto Neves Luiz (secretário de estado da saúde) e os demais Conselheiros titulares e suplentes, que se fizeram presentes no âmbito virtual, na seguinte conformidade: Adilson Alves Tremura (usuários), Adriano Márcio Rissati (secretaria de saúde), Ana Paula Cantelmo Luz (prestadores), Homero da Silva Pereira (trabalhadores), Olga Regina Cotovicz de Castro Deus (secretaria de saúde), Pettus Henrique Angelo Rodrigues da Silva (secretaria de saúde), Silvana Rausis Fcachenco (usuários) e Vinícius Augusto Filipak (secretária de saúde). A Diretoria Executiva registrou presença na seguinte conformidade: Marcello Augusto Machado (diretor presidente), Valmir Alberto Thomé (diretor administrativo) e Hélcio dos Santos (diretor financeiro). PALAVRA DA MESA: indica como Secretário ad hoc deste trabalho, com a anuência dos conselheiros presentes o Sr. Marcos Henrique Miranda, Secretário Executivo. Marcello (Funeas), cumprimenta a todos em especial o Dr. Cesar Neves e fala que conforme nomeação a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, ele passa a integrar a presidência do Conselho Curado, conforme Resolução SESA n.º 138/2023 de 6 de fevereiro de 2023. ORDEM DO DIA: 1) Esclarecimentos quanto a apresentação de informações sobre alterações patrimoniais no decorrer do mandato, a serem entregues pelos Conselheiros anualmente à FUNEAS. Marcello (Funeas) explica que, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, questionou a FUNEAS através da 7.ª Inspetoria de Controle Externo, quanto a obrigatoriedade de que membros do Conselho ou Colegiado superior ou membros da alta administração, de apresentarem informações sobre alterações patrimoniais no decorrer do mandato. Diz que, sobre a aplicação da regra aos membros do Conselho Curador, tem que observar o previsto no art. 6.º da Lei Estadual n.º 17.959/2014, lei que instituiu a FUNEAS, qual diz que a Fundação terá como órgão de administração superior e de administração o próprio Conselho Curador e a Diretoria Executiva. Com base na legislação em vigor, e pela fundamentação exposta no Parecer Jurídico n.º 2.326/2022, entende-se pela aplicação da regra de atualização de declaração



32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60





ATA DA 102.ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2023

de bens e valores, prevista no art. 3.º do Decreto n.º 2.141/2008, aos membros do Conselho Curador, com fulcro na Resolução SESA n.º 711/2022, ato que designou os membros deste conselho. Machado, finalizada dizendo que diante do exposto, vimos informar que a Secretaria Executiva do Conselho Curador, fará a solicitação de atualização de informações sobre bens e valores, a cada membro do Conselho através de e-mail. Vinícius (secretaria de saúde), pergunta se é referente ao ano de 2021 ou vai aguardar a do ano de 2022, pois pode haver variação patrimonial do ano de 2021 para 2022 e de 2022 para 2023, assim a declaração que será em abril/2023, todos terão uma nova relação de bens. **Dr. César** (presidente), fala que como a declaração do imposto de renda está adiante, talvez seja a que está em vigência, que é do ano anterior. Thomé (Funeas), explica que o certo é o ano base 2022, mas como a entrega é posterior, não é necessário a declaração, pois há um modelo de Declaração de Bens, qual pode ser preenchida, mas tem que ser da competência de 2022 e quanto ao prazo, não obedece ao calendário, podendo ser entregue até a finalização. Dr. César (presidente), solicita que seja encaminhada o modelo da declaração por e-mail aos conselheiros. Olga (secretaria de saúde), pergunta se é necessário para os suplentes também. Marcello (Funeas), responde que sim. 2) Esclarecimentos referente a situação econômico-financeira da Fundação. Hélcio (Funeas), apresenta as características do Contrato de Gestão: Valor estimado do Contrato de Gestão (2021-2024) de R\$1.527.883.431,32 (um bilhão e quinhentos e vinte e sete milhões e oitocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos); Valor anual estimado do Contrato de Gestão de R\$446.334.138,39 (quatrocentos e quarenta e seis milhões e trezentos e trinta e quatro mil e cento e trinta e oito reais e trinta e nove centavos); Valor mensal estimado do Contrato de Gestão de R\$37.194.511,53 (trinta e sete milhões e cento e noventa e quatro mil quinhentos e onze reais e cinquenta e três centavos). Hélcio fala ainda dos recursos oriundos da Produção Hospitalar, sendo, despesas da SEDE, despesas das Unidades (Complemento ao C.G. 001/2021) e 30% Investimentos nas Unidades (Equipamentos, Mobiliários, Reformas) em 2021/2022 R\$ 21.528.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos e vinte e oito mil), sendo este valor em tramitação para 2023 de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil). Diz ainda sobre as disponibilidades



62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90





ATA DA 102.ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2023

nas contas bancárias em dezembro de 2022 o total de R\$ 123.370.520,37 (cento e vinte e três milhões e trezentos e setenta mil e quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos). Em janeiro de 2023 o total de R\$ 84.419.826,13 (oitenta e quatro milhões e quatrocentos e dezenove mil e oitocentos e vinte e seis reais e treze centavos). Hélcio diz que as disponibilidades decorrem da diferença entre o que fora estimado em Centros de Custos e os pagamentos efetivamente realizados de dezembro/2022 a janeiro/2023, são valores dependentes da programação de pagamentos, da programação de compras/serviços e entrada em operação de leitos e de cirurgias ocorrendo gradativamente (recursos de produção). Hélcio, diz explica sobre os valores do Fluxo de Caixa, referente a dezembro de 2022, tendo entre obrigações a pagar e provisionamentos o total de R\$72.110.888,85 (setenta e dois milhões e cento e dez mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Já para o fluxo de caixa de de janeiro de 2023 tem entre obrigações a pagar e provisionamentos o total de R\$38.048.132,05 (trinta e oito milhões e quarenta e oito mil e cento e trinta e dois reais e cinco centavos. Hélcio faz observações referente ao fluxo de caixa, sendo orientativo e que atualmente não está negativo em função da não realização integral das provisões e aquisições, que está no fluxo normal de tramitação (compras, contratações e empenhados). O Diretor Financeiro da Funeas, explica sobre os investimentos futuros, sendo o Plano de Modernização para 2023 no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais,), três Helipontos no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para o Raio-X e Arco Cirúrgico do Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM) o valor de R\$ 2.193.333,33 (dois milhões e cento e noventa e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) com adicional de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil) e para o Centro de Produção e pesquisa de Imunobiológicos (CPPI) para a Cerca, Câmara Fria e veículo refrigerado o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Vinícius (secretaria de saúde), diz que analisando o fluxo de caixa, dá para entender que tem um saldo esperado, pois é obvio que não consegue executar cem por cento da previsão. Diz que havia trabalhado no passado com a ideia de fazer uma análise por fluxo de competência, ficando muito mais claro, fala que entende que um fluxo de caixa com nove milhões de disponibilidade, óbvio que vai



92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120





ATA DA 102.ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2023

ter que ser entendido que tudo que está previsto vai ser realizado, se não o saldo fica maior e por competência, tem a ideia de que você contratou o serviço e terá um dispêndio nos meses subsequente, que no final vai ficar igual. Solicita que seja insistido nesta possibilidade e explica que a dificuldade dos conselheiros, entendem que há uma parcela fixa mensal e há despesas grandes, e devem ter segurança que este valor que está sendo repassado é ou não o suficiente. Filipak, explica que a Funeas tem que fechar o ano sem nenhum lucro e quando há nove milhões de sobra no fluxo de caixa, não significa que este dinheiro vai sobrar, porque pode ser mais ou pode ser menos. Finaliza dizendo que este esclarecimento é bem rápido e tudo que há de provisão de investimento, pode não se executar, ficando um pouco difícil de analisar com propriedade, fazendo uma análise detida, para concluir se está dando o suporte suficiente ou não pra Fundação. **Hélcio** (Funeas), diz que está provisão de investimento, ela vai se concretizar na totalidade e já está tramitando os processos. Vinícius (secretaria de saúde), pergunta em quais unidades vão ocorrer os helipontos. Marcello (Funeas), responde que vai ser no Hospital Regional do Sudoeste (HRS), no Hospital Regional do Norte Pioneiro (HRNP) e no Hospital Regional de Ivaiporã (HRIV). Vinícius (secretaria de saúde), diz que passou uma relação de prioridades com custos diferentes. Destaca que em relação ao heliponto o Hospital Regional do Litoral (HRL), tem mais prioridade diante de todos, mas é o mais oneroso, pois não é de solo, sendo necessária uma análise. Destaca que é importante saber destas previsões, pois reduz os riscos das operações destas transferências. Filipak, diz ainda que o HRS é de muita importância, no HRNP, tem um volume grande de pacientes assim como no HRIV e questiona se o Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), não foi cogitado, nesta etapa. Marcello (Funeas), responde que não. Hélcio (Funeas), explica que nesta simulação de fechamento hoje, teria disponível R\$9.788.000,000 (nove milhões e setecentos e oitenta e oito mil), mas quando se tem unidades que não foram implementadas a capacidade total no ano de 2022, não é possível dispor com recursos sobrando. Vinícius (secretaria de saúde), fala que a aplicação prática desta informação é que tem que contratar serviços que eventualmente não conseguimos, é necessário aumentar o valor de contratação, dentro da lógica de marcado da região, para não afetar



122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150





ATA DA 102.ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2023

o serviço que é obrigatório, quanto vai ser consumido deste valor e o impacto que terá nas parcelas subsequentes. Acrescenta que se for fazer uma análise separadamente, de serviço por serviço, quando é proposto uma ampliação de hora trabalhada, de valor, de repasse, de contratação de pessoa jurídica, vai comprometer a princípio, hipotético de nove milhões, até o limite de quantos meses. Filipak, diz que está decisão fica pouco clara para o conselho, quando é necessário aprovar estas ampliações de despesas, nem sempre significa o aumento de repasse da parcela mensal que poderia ser absorvida pelo valor de produção. 3) Ata da 100.ª Reunião Ordinária realizada em 29 de novembro de 2022. Em discussão e votação, sendo APROVADA por unanimidade sem emendas ou ressalvas. 4) Ata da 101.ª Reunião Ordinária realizada em 13 de dezembro de 2022. Em discussão e votação, sendo APROVADA por unanimidade sem emendas ou ressalvas. 5) Projeto de Resolução n.º 1/2023 que concede reajuste aos cargos em comissão. **Marcello** (Funeas), apresenta o Projeto de Resolução n.º 1/2023, que dispões sobre a recomposição de perda salarial para os vencimentos dos empregados públicos que ocupam cargos em comissão. A proposta é reajustar em 2% (dois por cento) os vencimentos de todos os cargos em comissão da FUNEAS, e conceder mais 3% (três por cento) exclusivamente à Diretoria Executiva, reajuste este não concedido em janeiro de 2022 quando houve a concessão aos demais cargos em comissão. Machado, justifica que do ano de 2019 à 2022 os ocupantes de cargos em comissão do Estado do Paraná, tiveram correção no total de 5% (cinco por cento) nos vencimentos, enquanto a FUNEAS concedeu apenas 3% (três por cento) conforme o Projeto de Resolução n.º 9/2021, homologado pela Resolução n.º 30/2021. Assim, a concessão da reposição de 2% (dois por cento) proposta neste projeto, visa equiparar tal condição, em simetria, às conquistas dos demais trabalhadores da saúde no Paraná, pois para exemplificar, muitos colaboradores trabalham nas mesmas unidades hospitalares e estavam em condições distintas de direitos salariais adquiridos, sendo que desenvolvem as mesmas atividades. Ainda que em janeiro de 2022 os membros da Diretoria Executiva não foram contemplados com a correção de 3% (três por cento), concedidos através da Resolução n.º 30/2021, ainda como uma medida de compensação dos reflexos da pandemia Covid-19, onde várias ações visaram mitigar os impactos danosos do Coronavírus. Assim,



152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180





ATA DA 102.ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2023

passada essa fase de turbulência e/ou instabilidade na saúde pública, verifica-se condições de equivaler os mesmos reajustes a todos os níveis de trabalhadores da FUNEAS. Machado, demonstra o impacto financeiro para concessão do reajuste, sendo R\$32.504.829,06 (trinta e dois milhões e quinhentos e quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e seis centavos) para 2022 e R\$33.168.192,93 (trinta e três milhões e cento e sessenta e oito mil e cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos) para 2023. Dr. César (presidente), diz que o que está sendo proposto é regulamentado, é legal e diante do que foi explanado que não houve está reposição paritária na Fundação em relação aos outros locais de saúde do Estado do Paraná, entende que é uma preposição justa e merece o apoio. Em discussão e votação, sendo APROVADO por unanimidade sem emendas ou ressalvas o Projeto de Resolução n.º 1/2023. 6) Informes Gerais. Marcello (Funeas), agradece a presença de todos os conselheiros na primeira reunião do ano de 2023, e fala que a próxima reunião ordinária do Conselho Curador, está agendada para o dia 28 de fevereiro no Auditório da SESA e ontem dia 06/02/2023. Informa ainda que foi encaminhado por e-mail aos membros deste Conselho o Projeto de Resolução n.º 2/2023, que trata de remanejamento orçamentário para ser apreciado e deliberado em reunião extraordinária, assim como o projeto de resolução que complementa a estrutura de cargos da sede administrativa. Dr. César (presidente), finaliza a reunião, agradecendo o apoio de todos e destaca que há vários projetos novos para o ano de 2023, uma restruturação da Fundação, de organograma de serviços e diretorias e com isso transmitir mais seriedade ao trabalho, para que as pessoas não se sintam sobrecarregadas, assim dando mais agilidade, sendo um ano muito profícuo. Homero (trabalhadores), fala que ficou sabendo da noticia que haverá um repasse financeiro para a Secretaria de Estado, acredita que será para todos os municípios, a respeito da recuperação de todas essas cirurgias, exames especializados, que estão represados em função da Covid-19, sendo informação do Governo Federal, assim provavelmente no decorrer do ano haverá notícias a respeito dos 11 (onze) equipamentos, que estavam a disposição para polir esses seiscentos milhões de reais que vai ser dividido para o Brasil todo. Dr. César (presidente), explica que existe um plano anunciado pela nova ministra de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)



182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201





ATA DA 102.ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2023

para o Brasil, um plano de aceleramento e efetivação das cirurgias eletivas. Para o Estado do Paraná, daria em torno de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sendo um dinheiro bem-vindo, que jamais será recusado. Esclarece que este valor está sendo usado na estratégia das cirurgias oftalmológicas, com grande avanço, mas em paralelo existe o Programa Opera Paraná, já com início da segunda fase com o aporte de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). Neves, acrescenta ainda que o programa do estado do Paraná tem R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), não existindo nenhum programa no Brasil igual. Acrescenta que está passando por alguns ajustes e pode ser melhorado, principalmente diminuindo algumas amarras burocráticas, principalmente referente as regionais de saúde, para que seja possível este programa rodar, dentro de critérios objetivos legais, e que os paranaenses sejam atendidos. Finalizada dizendo que jamais será recusado o repasse federal, qual já está mapeado, sendo anunciado nos próximos dias a nova estratégia do Programa Opera Paraná, dando mais serialismos e agilidade as cirurgias. ENCAMINHAMENTOS: A Secretaria Executiva encaminhar via e-mail a Declaração de Bens aos conselheiros. ENCERRAMENTO: Finalizadas as apresentações e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da Mesa agradece a presença de todos, e declara encerrada a reunião. Submete-se a presente ata para aprovação e assinaturas em uma próxima reunião do Conselho, que vai assinada pelo secretário ad hoc, Sr. Marcos Henrique Miranda, pelos Membros do Conselho Curador, pela Diretoria Executiva da Fundação e demais convidados participantes da reunião.

(assinado digitalmente/eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO NEVES

Presidente da Mesa

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MARCOS HENRIQUE MIRANDA

Secretário ad hoc

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ADILSON ALVES TREMURA

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ADRIANO MÁRCIO RISSATI

Conselho Curador







ATA DA 102.ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2023

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ANA PAULA CANTELMO LUZ

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

HOMERO DA SILVA PEREIRA

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

OLGA REGINA COTOVICZ DE CASTRO DEUS

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

PETTUS HENRIQUE ANGELO RORIGUES DA SILVA

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

SILVANA RAUSIS FCACHENCO

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

VINICIUS AUGUSTO FILIPAK

Conselho Curador

(assinado digitalmente/eletronicamente)

ALINE NESCIMENTO

Controle Interno

(assinado digitalmente/eletronicamente)

CAMILA CAROLINA ESTRELA

Secretaria Executiva

(assinado digitalmente/eletronicamente)

DANIEL MORENO PORTELLA

Núcleo de Integridade e Compliance Setorial

(assinado digitalmente/eletronicamente)

EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA GOMES
Assessoria Jurídica

(assinado digitalmente/eletronicamente)

HÉLCIO DOS SANTOS

Diretor Financeiro

(assinado digitalmente/eletronicamente)

JONATHAS FABRÍCIO DA SILVA FAVERO

Secretaria Executiva

(assinado digitalmente/eletronicamente)

MARCELLO AUGUSTO MACHADO

Diretor Presidente

(assinado digitalmente/eletronicamente)

RAFAEL DAVI SAUER HASSE

Agente de Comunicação

(assinado digitalmente/eletronicamente)

RUBENS LUIZ FERREIRA GUSSO

Diretor Geral do CPPI

(assinado digitalmente/eletronicamente)

THAISSA DUQUE GOMES FIGUEIRA

Diretoria Técnica

(assinado digitalmente/eletronicamente)

VALMIR ALBERTO THOMÉ

Diretor Administrativo